



PROCESSO N.º 307/10

PROTOCOLO N.º 10.297.930-3

PARECER CEE/CEB N.º 180/11

APROVADO EM 06/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TULIO DE FRANÇA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 492/2010-GS/SEED de 23 de fevereiro de 2010, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 15 de dezembro de 2009, de interesse do Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental, Médio e Normal de Município de União da Vitória que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental, Médio e Normal está localizado à Avenida Manoel Ribas S/N no Município de União da Vitória e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A descrição dos recursos materiais, tecnológicos, da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e os Recursos Humanos estão anexados às folhas 41 a 416.



PROCESSO N.º 307/10

### **3 – Corpo Técnico Administrativo**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Maria de Lourdes Zorzo Carbone	- Letras – Português/Inglês - Especialização em Língua Portuguesa	- Direção
Soraya Bakri	- Ciências – Habilitação: Matemática - Especialização em Metodologia para o Ensino da Matemática	- Direção Auxiliar
Thais Angélica de Araújo	- Pedagogia	- Secretária

### **4 – Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Meio Ambiente  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Carga Horária: 3333 horas, mais 100 horas de Estágio Supervisionado  
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da manhã  
Regime de Matrícula: anual  
Número de vagas: 40 por turma  
Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 (quatro) anos  
Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Fundamental  
Oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **5 – Justificativa**

(...) Curso Técnico em Meio Ambiente visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

A formação integral favorecerá ao técnico em Meio Ambiente, interpretar e propor soluções que minimizem problemas ambientais.  
(fl. 95)

### **6 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos à folha 96.



PROCESSO N.º 307/10

### 7 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas. Para agir dessa forma, o aluno é orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais. (fls. 96 e 97)

### 8 – Organização Curricular

O Curso está estruturado em 4 (quatro) séries, totalizando 3333 horas, mais 100 horas de Estágio Supervisionado.

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Colégio Estadual Túlio de França											
Município: União da Vitória											
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: Matutino						Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 40						Organização: SERIADA					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1			2			2		2		240	200
2								2		80	67
3					2					280	233
4			2							80	67
5			2		2		2			320	267
6			2		2		2			320	267
7			2		2					160	133
8					2			3		280	233
9			2			2				240	200
10						2			2	160	133
11						2		2		160	133
12				2						80	67
13			2		2					160	133
14								2		80	67
15			3		2		2			280	233
16			2		2		2			240	200
17								2		80	67
18			2		2		1	2		280	233
19								4		160	133
20			2		2		2			320	267
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPE RVISIONADO</b>							<b>1</b>		<b>2</b>	<b>120</b>	<b>100</b>



PROCESSO N.º 307/10

### **9 – Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 163 a 168.

- Cesar Moro & Cia. Ltda.
- Nena – Cortinas e Decorações Comércio Varejista de Artefatos de Tecidos
- Elaine Cecchin Esthetic & Hair

### **10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A Avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação – 6,0 (seis vírgula zero)”. (fl. 162)

### **11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este Curso não prevê aproveitamento de estudos.

### **12 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está descrito à folha 169.

### **13 – Corpo Docente**

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Maria Luíza Gonçalves Longhi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências – Habilitação: Biologia</li><li>• Especialização em Biologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Biologia</li><li>• Educação Ambiental</li></ul>
Mário Francisco Dalgallo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências – Habilitação: Química</li><li>• Especialização em Ciências: Química</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise, Controle e Química Ambiental</li><li>• Química</li></ul>
Anderson Luis Batista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artes Visuais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arte</li></ul>
Fabiana Benassi Carneiro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artes Visuais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arte</li></ul>
Joelma Juraszek	<ul style="list-style-type: none"><li>• Artes Visuais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arte</li></ul>
Edgar Antônio Kuritza	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li><li>• Especialização em Ciência do Movimento Humano</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li></ul>
Luis Carlos Estevão Caus	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Física</li></ul>



PROCESSO N.º 307/10

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Roseli Pereira Soares	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li><li>• Especialização em Fundamentos da Educação e Metodologia do Ensino nas Séries Iniciais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>
Rita Leonia Stachera	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>
Elisete Aparecida Miranda Fernandes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li></ul>
Luiz Carlos Pyskevitz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências – Habilitação: Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Física</li></ul>
Wilson Eduardo Lech Drosda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ciências – Habilitação: Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Física</li></ul>
Divair Dalmas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática (fl. 238 MEC – Física)</li><li>• Especialização em Ciências – Opção: Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Física</li></ul>
Clacir Ana Ongarato	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia</li><li>• Especialização em Fundamentos da Educação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia</li></ul>
Viviane Alves Müller Lourenço	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia</li><li>• Especialização em Geografia: Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Geografia</li><li>• Metodologia Científica e Comunicação</li></ul>
João Augusto Scaramella da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agronomia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de Recursos Naturais</li></ul>
Marcos dos Santos Weiss	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Florestal</li><li>• Mestrado em Engenharia Ambiental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de Resíduos</li><li>• Legislação e Segurança Ambiental</li></ul>
Maria Nélsi Scheid Wietzke	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li></ul>
Rita Leônia Stachera	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• História</li><li>• Sociologia</li></ul>
Cássia Silene Dozorski	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia em Processamento de Dados</li><li>• Especialização em Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática Aplicada</li></ul>
Fioravante Iran Wolf	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Agropecuária</li><li>• Agronomia</li><li>• Licenciatura em Ciências Agrícolas</li><li>• Especialização em Meio Ambiente: Manejo Integrado de Fauna e Flora</li><li>• Curso de Formação de Auditores Ambientais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Legislação e Segurança Ambiental</li></ul>
Adriano Arving de Lara	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Português/Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• LEM – Inglês</li></ul>
Adriana Medeiros	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Português/Espanhol</li><li>• Especialização em Didática e Docência no Ensino Superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa e Literatura</li></ul>
Branca Teresinha Pinto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Letras – Português/Inglês</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Língua Portuguesa e Literatura</li></ul>



PROCESSO N.º 307/10

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Giórgia Kelly Reolon Chipanski	• Letras – Português/Espanhol	• Língua Portuguesa e Literatura
Mari Lucia Obscovicz	• Letras – Português/Inglês	• Língua Portuguesa e Literatura
Estanislau Doopiat	• Ciências – Habilitação: Matemática • Especialização em Ensino de Matemática	• Matemática
Soraya Bakri	• Ciências – Habilitação Matemática • Especialização em Metodologia para o Ensino da Matemática	• Matemática
Wilson Eduardo Lech Drosda	• Ciências – Habilitação: Matemática	• Matemática
Divair Dalmas	• Matemática	• Matemática
Peterson Jaeger	• Engenharia Florestal • Mestrado em Engenharia Florestal/Manejo Ambiental	• Sistema de Gestão Ambiental
Marlon Angelo Maltauro	• História	• Sociologia

#### **14 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está anexado às folhas 155 e 160.

#### **15 – Certificação**

O aluno ao concluir com sucesso o Curso conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

#### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 41 a 47 e 326 a 328.



PROCESSO N.º 307/10

### **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 180/09 do NRE de União da Vitória, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Gisele Barcelos Amaral – licenciada em Ciências, Marciani Maria Scheid – licenciada em Pedagogia, Ida Mareli Chimanski – bacharel em Administração e como perito Marcos dos Santos Weiss – Engenheiro Florestal e Mestre em Engenharia Ambiental, emitiu o Laudo Técnico favorável ao credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 69/10–SEED/DET, somos pelo Credenciamento do Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental, Médio e Normal, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de União da Vitória, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, e votamos pela autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, com carga horária de 3333 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 4 (quatro) anos, 40 vagas por turma, presencial, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja ação a ser implementada;



PROCESSO N.º 307/10

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.
- c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular conforme a Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de funcionamento do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 06 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB